

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 07/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato do Senhor Carlos Alberto Maltauro, Supervisor de Compras, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso X*, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para locação de imóvel rural destinado a abrigar Torre de Retransmissão de imagem de televisão para o Município de Piratuba, em favor do Sr. JAIRO EMILIO SCHMIDT, pelo valor total estimado de R\$ 27.909,12 (vinte e sete mil e novecentos e nove reais e doze centavos), com vigência de 48 (quarenta e oito meses) a contar de 01/09/2023.

Piratuba, SC, 23 de agosto de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal